



Prefeitura da Estância Turística de

**Paraibuna**  
*Chão Caipira*

*Departamento Municipal de Administração e Finanças  
Divisão de Gestão de Pessoas*

### TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A candidata **Maria Angela da Silva**, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 3ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 094/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Nutricionista, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 094/2022, de 18 de julho de 2022.

Paraibuna, 18 de agosto de 2022.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 103/2022**

Concurso Público nº 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
CLAUDIA DE CARVALHO DA SILVA	NUTRICIONISTA	4º
ALEX RODOLFO DA FONSECA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	8º

Ficam os candidatos acima relacionados, **notificados** para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

**Relação de documentos**

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);



**Departamento Municipal de Administração e Finanças**  
**Divisão de Gestão de Pessoas**

- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
  - 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - 9- PIS/PASEP;
  - 10- Comprovante de residência;
  - 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
  - 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
  - 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
  - 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
  - 15- 02 fotografias 3x4 recentes.
- Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

**Relação de Exames Médicos**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüineo - ABO
- Fator Rh



- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 18 de agosto de 2022.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal